

**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000046

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000046**

<b>Número / Ano</b>	000046/2026
<b>Data / Horário</b>	10/03/2026 - 13:48:56
<b>Ementa</b>	Concede Moção De Aplausos Ao Senhor Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).
<b>Autor</b>	Ticó
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	24
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 12026  
Rubrica. *[assinatura]* Fis. *[assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO  
11.3.26  
*[Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026  
AUTORIA: Ticó.

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 24/26  
Rubrica *[Signature]* Fis. 03

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR JORGE LUIZ SILVA  
ANDRADE (DHAL).

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de seus três mandatos como Vereador de Conceição de Macabu e, atualmente, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor *Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, \_\_\_ de março de 2026.

**Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)**  
Vereador  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE  
11.3.26  
PRESIDENTE  
*[Signature]*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 46/26  
Rubrica JJA Fls. 04

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: <i>Jorge Luiz Rebelo Andrade</i>	
DATA DE NASCIMENTO: <i>09/02/1975</i>	GÊNERO: <input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Outros
CIDADE ONDE NASCEU: <i>Conceição de macabu</i>	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:
PROFISSÃO:	CONTATO TELEFÔNICO:
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
<p><i>Jorge Luiz Rebelo Andrade, carinhosamente conhecido como Rebelo, é filho de Jorge Antônio Andrade e Helenir Andrade, sua história é marcada por um profundo laço de amor e gratidão: Rebelo foi adotado e criado pelo Sr. Manoel Ribeiro, seu tio, e pela Sr. Marciliana Ribeiro, dona da casa. Foi sob os cuidados e valores dessa família que ele cresceu e formou seu caráter.</i></p> <p><i>Parado com Wayne de Andrade Martins e pai dedicado de cinco filhos: João Paulo, Laura, Luísa, Leonzo e Luiz Vicente, passando adiante o legado de família que recebeu.</i></p> <p><i>Formado em gestão pública, Rebelo cumpre atualmente seu 3º mandato como vereador, pontuando sua atuação no cuidado com os próximos e no fortalecimento das instituições:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>Projeto de lei 86/2022: trabalhou os valores natalinos de R\$ 1800, um valor histórico para o funcionalismo, superando em muito os</i></li></ul>	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☺ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

*JJA*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 46/26  
Rubrica [assinatura] Fis. 05

### ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26.

*Parlamentar*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026

AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR JORGE LUIZ SILVA  
ANDRADE (DHAL).

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de seus três mandatos como Vereador de Conceição de Macabu e, atualmente, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor *Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 142/26  
Rubrica [assinatura] Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026**  
PREZADO SENHOR  
**EMANOEL DE O. BARCELOS**  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 4.169/26  
Rubrica [assinatura] Fls 04

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20 / 03 / 26</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.  
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WELTON TEIXEIRA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à população de Conceição de Macabu, destacando-se como professor de educação física, servidor público e empresário, sendo proprietário da tradicional academia Ação do Corpo, onde há anos contribuiu para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, demonstrando dedicação, compromisso e importante contribuição para o desenvolvimento social do município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Welton Teixeira Martins.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026

AUTORIA: Ticó.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR EVANILDE JOVIANO MADUREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exemplar dedicação às causas sociais e humanitárias do município, destacando-se o seu inestimável legado e atuação no "Projeto Sorriso", através do qual orientou e transformou a vida de muitos jovens por meio do cuidado com a nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Evanilde Joviano Madureira.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026

AUTORIA: Ticó.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de seus três mandatos como Vereador de Conceição de Macabu e, atualmente, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura, fica concedida Moção de Aplaos ao Senhor Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2026

AUTORIA: Ticó.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA SAMILA EURICO TAVARES PEIXOTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua extraordinária trajetória de superação pessoal, por seu pioneirismo literário e por seu valioso trabalho social e espiritual voltado ao acolhimento e à edificação de mulheres através do projeto originado de sua obra "Curada para Curar", fica concedida a Moção de Aplaos à Senhora Samila Eurico Tavares Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2026

AUTORIA: Ticó.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALDELINO DA SILVA GRIJÓ.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua honrosa e humilde trajetória de 48 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando com inestimável compromisso e responsabilidade para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura, fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Valdelino da Silva Grijó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara